



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO N.º 53 /2012-MPC-EMFM

Manaus, 20 de abril de 2012.

Senhor Prefeito:

Em atenção à solicitação contida no Ofício PMU n° 79/2012, concede-se a contar do recebimento deste, o prazo de 10 (dez) dias para o envio de informações e documentos requisitados pelo Ofício n. 32/2012-MPC-EMF.

Atenciosamente,


ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE
Procuradora de Contas

Exmo. Sr.
EDIVALDO SILVA ARAÚJO
Prefeito de Urucurituba.

